PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 007/2026 – CMDPI

Errata à RESOLUÇÃO Nº 007/2026 – CMDPI

Na página 02 do Jornal Oficial nº 2547, de 11 de março de 2026, da Resolução CMDPI nº 007 de 11 de março de 2026.

Onde se lê: SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão referente à Deliberação nº 05/2026 do CEMIPI/PR – Programa "Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo e Saudável".

Leia-se: SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Termo de Adesão referente à Deliberação nº 05/2026 do CEMIPI/PR – Programa "Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo e Saudável".

e

Onde se lê: Art. 1º Aprovar o **Termo de Adesão** do Município de **Ibiporã/PR** ao Programa **"Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo e Saudável"**, conforme a Deliberação nº 05/2026 – CEMIPI/PR.

Leia-se: Art. 1º Aprovar o **Plano de Ação e Termo de Adesão** do Município de **Ibiporã/PR** ao Programa **"Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo e Saudável"**, conforme a Deliberação nº 05/2026 – CEMIPI/PR.

Ibiporã, 17 de março de 2026.

Geneci Gonçalves Viana

Presidente do CMDPI

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 8718ae4c-dcab-45eb-88c9-20f4098a7552

RESOLUÇÃO Nº 006/2026 - CMAS

RESOLUÇÃO 006/2026 - CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, Anual - 2025 – Incentivo de Proteção Social Básica e Benefício Eventual.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião ordinária em data de 17 de Março de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, do exercício de 2025, do Incentivo de Proteção Social Básica e Benefício Eventual.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 17 de Março de 2026.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BARBIERI

Presidente do CMAS

Publicado por: Amanda Welter

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-17T19:00:00-0300